

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Cidreira

Secretaria Municipal de Segurança Pública, Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Obras

Necessidade da Administração: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's)

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto do presente processo trata-se da aquisição de equipamentos de proteção individual(EPI's) destinados aos servidores da Secretaria de Segurança, Obras e Meio Ambiente para garantir a segurança e padronização destes profissionais no seu campo de atuação.

Optou-se por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, visando o Registro de Preços, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O prazo contratual padrão é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Os bens, objeto da possível e eventual aquisição pretendida estão descritos, com suas quantidades e unidades e a especificação técnica completa, está em anexo a este documento.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
01	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO Cor preta, Inteiro polimérico, material PVC – cloreto de polivinila, sem biqueira, material sola borracha antiderrapante, características adicionais atóxica, aplicação proteção contra solução química, Tamanhos do 34 ao 45, a escolher.	204	Pares
02	BOTINA COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO Cabedal em couro legítimo e alta classificação espessura EPI, forro estruturado, palmilha anti-impacto PU, antimicrobiana, macia, solado em poliuretano BI densidade, alta absorção de impacto e leveza antiderrapante, biqueira termoplástica que garante o formato original do calçado, Tamanhos do 34 ao 45, a escolher.	04	Pares
03	BOTINA BI DENSIDADE Tamanhos a escolher do 34 ao 45.	300	Pares
04	CALÇA ELETRICISTA(ANTICHAMA) Cor cinza escuro, Calça com meio elástico, frente com cós, parte traseiro com elástico, 02 bolsos frontais e traseiros chapados, cinto de fivela de plástico preto, com bolso na perna direita, lapela com velcro. CA 31.603. Costuras: fixação do cós, na máquina de pregar, na máquina de pregar elástico no traseiro, máquina reta 01 agulha e para bainhas e dos bolsos e acabamento do cós, máquina reta com duas agulhas paralelas, para pesponto, fixação dos bolsos, travetas nas extremidades dos bolsos, no final da costura lateral e no cós, overloque nos desfiantes do tecido, Aviaamentos: linha 80, 100% poliéster na cor do tecido para fechamento, caseado e botão. Linha 120 para filamento da overloque, elástico de 40 mm, botão tamanho 24 com dois furos, detalhes especiais: serigrafia perna direita, abaixo do bolso. ATPV 11,3 cal/cm², RISCO II. Tamanhos diversos a escolher.	50	Unidades

05	CALÇA INDUSTRIAL com faixa refletiva Calça com elástico e cordão sem serigrafia, com 02 bolsos na frente, e 01 bolso nas costas, com refletivo, tecido brim cinza escuro, 100 algodão. Tamanhos a escolher.	408	Unidades
06	CAMISA ELETRICISTA(ANTICHAMA) Cor cinza escuro, refletivo laranja, gola padre, com velcro(com sobra de gola 8 cm), frente aberto com fechamento através de bragueta. Mangas longas com botão, 01 bolso com lapela e velcro, lapela com abertura para caneta lateral esquerdo. CA 31603. Costuras: manga máquina overlocke nas partes desfiadas do tecido, fechadeira para união dos ombros, máquina de 01 agulha para pesponto da gola, bolsos, bainha das mangas e da barra, travetes na extremidade dois bolsos, caseado reto. Aviamentos: Linha 80, 100% poliéster na cor do tecido para fechamento, pesponto, caseado. Linha 120 para filamento da overlocke, botão 04 furos, Velcro preto. Detalhes especiais: serigrafia bolso, com bordado lateral direito, costurado na peça. ATPV 11,3 cal/cm². Tamanhos diversos a escolher.	50	Unidades
07	CAMISETA MANGA CURTA, FAIXA REFLETIVA Cor cinza escuro, tecido brim resistente, 100% algodão, mangas, faixa refletiva 7 cm. Faixa refletiva diurna no tórax: 2,5 cm. faixa refletiva adicional nas mangas. Fechamento: botoes frontais reforçados, dois bolsos frontais costura reforçada para maior durabilidade, gola tradicional, Tamanho G.	08	Unidades
08	CAMISETA MANGA LONGA, TECIDO UVPROTECTION Cor azul-escuro, tamanhos diversos a escolher.	400	Unidades
09	CAPA DE CHUVA FORRADA AMARELA COM REFLETIVO Tamanhos diversos a escolher	200	Unidades
10	CAPACETE MODELO MSA V-GARD (CASCO)	50	Unidades
11	CHAPÉU COM PROTEÇÃO PARA NUCA E PESCOÇO 100% em algodão, forro 100% poliéster, botoes de pressão na lateral permitindo prender o protetor de nuca para cima.	12	Unidades
12	COLETE REFLETIVO Cor amarelo ou laranja fluorescente, Tecido 100% poliéster com área frontal lisa, modelo blusão com 01 bolso, fechamento em zíper, faixas retro refletivas, Tamanho G.	04	Unidades
13	COLETE REFLETIVO, TIPO X, REFLETIVO, COR LARANJA Colete de sinalização refletivo tipo X, na cor laranja, confeccionado em material impermeável. Viés na cor preta com 2 cm de largura em toda volta do colete. Fechamento lateral por velcro com 5x10 cm. Faixa Refletiva: PVC Prismático prata com 200 candelas e 19 mm de largura, totalizando 12 faixas, sendo 4 na cintura e 4 em cada tira do corpo do colete, colocadas simetricamente. Tamanhos diversos a escolher.	100	Unidades
14	JALECO INDUSTRIAL Cor cinza azul pesado, 100 % algodão, manga longa, fechamento em botão, Tamanho G.	04	Unidades
15	LUVA DE COURO PARA BAIXA TENSÃO, COBERTURA. Para proteção da luva de BT, tamanhos variados.	50	Pares
16	LUVA DE BORRACHA, BT Tamanho 09, isolante para eletricista, classe 00 para baixa tensão, mínima de 1000 V.	20	Pares
17	LUVA DE SEGURANÇA, EM LÁTEX NATURAL. Com suporte têxtil nitril verde, palma antiderrapante e punho elastizado com CA. Modelo tipo: MAXIGRIPP da STEELPRO.	45	Pares
18	LUVA RASPA , vaqueta pura, punho 07 cm	108	Pares
19	LUVAS DE RASPA DE COURO , tamanho 09, RT, 17 cm	100	Pares
20	LUVA TÁTIL DE HELANCA , banhada em PU	400	Pares
21	MACACÃO DE JARDINEIRA Cor verde. PVC com bota acoplada emborrachada, bolso interno, com	05	Unidades

	cordão para ajuste ao peito e suspensórios com engate e ajuste de tamanho. Espessura 0,80 mm, Certificado de aprovação 28.118. Tamanhos diversos a escolher.		
22	MACACÃO PROTEÇÃO/CAPOTE IMPERMEÁVEL Manga longa, tamanhos diversos a escolher	200	Unidades
23	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL(TNT), Com 03 camadas de proteção, possuir elemento filtrante, clips nasal e elástico de fixação.	100	Unidades
24	MÁSCARA FACIAL TOTAL MÉDIA Moldado em silicone, preto, com visor transparente em policarbonato anti risco e antiembaçante, fixado com parafuso ao seu corpo através de um aro confeccionado em material plástico na cor preta. O visor tem duas partes: a superior lisa e a inferior, com aberturas em suas laterais, para o encaixe de dois suportes de material plástico rígido cinza claro, parte dianteira de encaixe tipo rosca e um anel de borracha, onde são rosqueados os filtros químicos, válvulas de inalação fixadas na parte traseira de cada um dos suportes, em outra abertura, localizada na parte central inferior do visor, existe um dispositivo de material plástico preto, que é dotado, internamente de uma válvula de exalação e de um diafragma de voz. Na parte traseira deste dispositivo, uma mascarilha com duas válvulas de inalação, em silicone preto ou transparente. Tirante de cabeça com cinco pontos de fixação, preso as bordas das mesmas de fivelas metálica com ajuste rápido.	02	Unidades
25	ÓCULOS DE SEGURANÇA MODELO TIPO GUEPARDO Cor Cinza. Proteção contra raios UVA e UVB, constituído de armação e visor em policarbonato altamente resistente, proteção contra UVA e UVB, Lentes antirisco e antiembaçante, Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego (CA).	308	Unidades
26	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR Material: policarbonato resistente a impactos a choques físicos de materiais sólidos e líquidos como: fragmentos de madeira, ferro, respingos de produtos ácidos, cáusticos, entre outros. Proteção cerca de 99% dos raios UVA e UVB. Apoio nasal e proteção lateral no mesmo material da lente. Hastes tipo espátula com ajuste de comprimento, ajuste para melhor adaptação ao rosto do usuário. Abas laterais de proteção. Acompanha cordão de segurança, permite a sobreposição de óculos de grau. Lentes em policarbonato em tratamento antirisco e antiembaçante com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego (CA).	258	Unidades
27	PROTETOR AUDITIVO Constituído por duas conchas abafadoras de material plástico rígido, montadas em haste flexível em forma de arco adaptável.	30	Unidades
28	PROTETOR AUDITIVO Tipo inserção moldável, espuma de poliuretano, formato cônico.	300	Unidades
29	PROTETOR FACIAL COM TELA Para trabalho com roçadeiras, motosserra.	30	Unidades
30	RESPIRADOR SEMI-FACIAL DESCARTÁVEL P2 COM CARVÃO ATIVADO. Dotado de válvula de exalação para proteção contra vapores orgânicos em baixas concentrações, fumo, mau cheiro, partículas tóxicas, pós finos e névoas aquosas, com Certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego(CA).	08	Unidades
31	VISEIRA(FACE SHIELD) Tamanho 33 X 22	30	Unidades

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Cidreira, alinhando-se ao planejamento desta Administração. A publicação do PAC se confirma através do circular memorando nº 051/2025/Secretaria de Administração.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Esta contratação tem como objetivo adquirir os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) necessários para atender às necessidades dos servidores e colaboradores que realizam atividades com risco à sua integridade física, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e outras legislações relevantes. A compra desses EPI's busca garantir a segurança, a saúde e a integridade de todos durante o trabalho, ajudando a prevenir acidentes e doenças relacionadas ao ambiente de trabalho.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

O requisito básico para contratação da empresa fornecedora dos EPIs é que os itens solicitados estejam de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência e que tenham registro junto ao Ministério do Trabalho e Previdência, atendendo aos seus normativos (Norma Regulamentadora - 06).

Todos os materiais a serem adquiridos deverão atender às normas e regulamentações técnicas de segurança vigentes, garantindo a conformidade com os requisitos legais.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, visando o Registro de Preços, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os itens descritos devem estar enquadrados dentro das especificações fornecidas pelo edital, devendo ser entregues na conformidade do estabelecido no Edital e Termo de referência, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias.

Os serviços serão contratados em regime de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a lei 14.133/2021.

5. MÉTODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento dos itens do objeto deste Termo de Referência será iniciado pela contratada após assinatura do instrumento contratual.

A empresa deve cumprir rigorosamente as quantidades, a descrição e a marca do item a ser entregue, em anexo a descrição das especificações técnicas dos itens.

Os EPI's a serem adquiridos deverão atender aos padrões de qualidade e segurança exigidos pelas normas regulamentares, especialmente a NR-6, e possuir certificado de aprovação(CA) vigente emitido pelo órgão competente. Os itens contemplarão de forma ampla, os diferentes riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos.

A solução será implementada de maneira contínua ao longo do período de validade da ata de registro de preços. Isso vai ajudar a tornar a administração mais eficiente, economizar recursos e facilitar o planejamento na gestão dos materiais necessários para a segurança do trabalho.

DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega em até 15(quinze) dias corridos, a partir da data da emissão do empenho, conforme a necessidade da secretaria solicitante.

LOCAL DE ENTREGA



Para a Secretaria Municipal de Segurança Pública, entregar na Rua Fausto Borba Prates, nº 2901, Centro, Cidreira/RS, respeitando o horário de expediente, das 8h30 min às 11 h e das 14 às 17 h

Para a Secretaria De Meio Ambiente, entregar no seguinte endereço:

Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Cidreira, Rua João Neves, nº 194, Centro, Cidreira/RS, das 8h30 min às 11 h e das 14 às 17 h.

Para a Secretaria de Obras, entregar no Parque de Máquinas, Rua Cauby Aracauna Nunes da Silveira, de segunda a sexta feira das 8h30 min às 11 h e das 14 às 17 h.

Respeitando o horário de expediente, que é de segunda a sexta-feira das 8h30min às 12 h e das 13h30min às 17 h.

DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Será avaliado o acondicionamento do objeto no momento da entrega. Desta forma, embalagens violadas, itens manchados, sujos, enferrujados, danificados ou com aparência duvidosa, não serão aceitos.

DA NOTA FISCAL/MERCADORIA

O número do empenho deverá vir indicado em cada nota fiscal. Não serão aceitas entregas cujo objeto e/ou nota fiscal não estejam rigorosamente de acordo com o empenho.

Todo e qualquer fornecimento de objeto fora do estabelecido neste Termo de Referência será, imediatamente, notificada a CONTRATADA que ficará obrigada a substituí-lo no prazo de 10(dez) dias pelo fiscal do contrato, correndo por conta e risco tal substituição, sujeitando-se, também, às sanções previstas em lei.

A CONTRATADA deverá recolher o objeto entregue em desacordo com o licitado, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a notificação do CONTRATANTE. Após este prazo, não ocorrendo a remoção do objeto, o CONTRATANTE poderá destinar o objeto para descarte ou doação.

Caso, no momento da conferência, sejam identificadas divergências, toda a carga ou em parte será devolvida, sendo necessário novo agendamento para entrega, de acordo com a disponibilidade de horários.

Não haverá isenção de multa em caso de reagendamento por motivo de inconsistências de entrega.

O objeto deverá estar segregado por item e entregue em sua embalagem original, rotulada pelo fabricante, contendo, no mínimo, os seguintes dados: identificação do objeto, marca, código de barras impresso na embalagem e capacidade de empilhamento.

DO PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade para o objeto deverá estar especificado na embalagem, a data de fabricação e o prazo de validade.

Os produtos deverão ter validade mínima de 12(doze) meses na data de entrega, quando previsto.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas da Lei n.º 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

[Handwritten signature]

O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

A CONTRATADA será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.

Somente a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito, através de e-mails, cartas, mensagens.

O CONTRATANTE poderá convocar representante da CONTRATADA para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

SECRETARIA DE SEGURANÇA

Gestor de Contrato: Diogenes Gilnei da Silva.

Fiscal de Contrato: Kauer Fernando dos Santos Machado

Suplente de Fiscal de Contrato: Adriana Maia de Mello.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA

Gestor de Contrato: Ângela Porciúncula

Fiscal de Contrato: Anna Clara Arboitte de Assumpção

Suplente de Fiscal de Contrato: Deisi Weber

SECRETARIA DE OBRAS

Gestor de Contrato: Claudio Hoffmann

Fiscal de Contrato: João Sidinei Perreira de Vargas Junior

Suplente de Fiscal de Contrato: Richard Edrai Soares Amaro

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Receber, fiscalizar, orientar, contestar, dirimir dúvidas emergentes da execução do objeto contratado;
- Receber o objeto e dar recebimento. Se o objeto contratado não estiver de acordo com as especificações do CONTRATANTE, rejeitá-lo, no todo ou em parte. Do contrário, após a análise de compatibilidade entre o contratado e o efetivamente entregue, será dado o recebimento definitivo;
- Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;
- O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

- Emitir Nota de Empenho e autorização de aquisição, indicando quantidades, local e prazos de entrega;
- Promover o pagamento no prazo de até 30(trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal;
- Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando ocorrências e notificando a contratada sobre irregularidades.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA cumprirá todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus Anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Proceder à entrega do objeto no prazo e local fixados, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- Considerar os preços propostos completos e suficientes para o fornecimento do objeto desta contratação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou à má interpretação de parte da CONTRATADA;
- Arcar com os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, itens, embalagens, tarifas, fretes, seguros, descarga, transporte, material, responsabilidade civil e outros resultantes do contrato, bem como os riscos atinentes à atividade, inclusive quaisquer despesas que venham a incidir sobre os itens, objeto desta contratação;
- Entende-se por encargos os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e parafiscais, os instituídos por leis sociais, emolumentos, fornecimento de mão de obra especializada, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal, estada, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo de Referência;
- Indenizar terceiros e ao CONTRATANTE os possíveis prejuízos ou danos, decorrentes de dolo ou culpa, durante a contratação, em conformidade com o artigo 120 da Lei n.º 14.133/21;
- Arcar com todas as despesas necessárias à execução do objeto contratado;
- Cumprir fielmente o contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- Substituir o objeto avariado no prazo estabelecido neste Termo de Referência;
- Prestar informações sobre a utilização do objeto;
- Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- Responder pela qualidade, quantidade, validade, segurança e demais características do objeto, bem como a observação às normas técnicas;
- Prestar a garantia contratual, manutenção e assistência técnica, caso exigida neste Termo de Referência;
- Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

Os gestores e fiscais nomeados a seguir, deverão estar atentos aos pontos abordados neste tópico:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei nº 14.133/2021; cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o Município e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de (correio eletrônico) / (mensagem eletrônica) para tal fim.

Por determinação do gestor, poderá ocorrer, durante a vigência do contrato, a convocação de representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato, o representante da empresa contratada será convocado para reunião inicial, na qual ocorrerá a apresentação do plano de fiscalização/execução, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução, e, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

O gestor e/ou fiscal de contrato acompanhará a execução do objeto, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O gestor e/ou fiscal de contrato anotarà, no histórico de gerenciamento do contrato, todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o gestor emitirá notificação para a devida correção da execução contratual, determinando o respectivo prazo para o saneamento do problema constatado.

O gestor e/ou fiscal de contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento, termos aditivos, reajustes e reequilíbrios econômicos/financeiros, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

O gestor e/ou fiscal de contrato será responsável pela atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da execução contratual, o qual conterá todos os registros formais relacionados aos fatos relevantes constatados durante a vigência contratual, a exemplo de ordens de serviço, dos registros de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, entre outros.

O gestor e/ou fiscal de contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotarà os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor e/ou fiscal de contrato acompanhará os registros de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às rotinas estabelecidas no documento em questão.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado a cada entrega do objeto, acompanhado da respectiva nota fiscal, até o 30.º (trigésimo) dia consecutivo, após o ateste realizado pelo CONTRATANTE por meio de seus fiscais. A data do referido ateste será a mesma informada na emissão/inclusão do Termo de Recebimento Definitivo.

A CONTRATADA deverá emitir documento fiscal em conformidade com a legislação tributária, sob pena de devolução para que haja o acerto do faturamento.

Na hipótese de existência de erros na nota fiscal de cobrança e/ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será interrompido e ficará pendente até que a CONTRATADA adote as medidas saneadoras, voltando a correr na sua íntegra após a CONTRATADA ter solucionado o problema, seguindo a legislação vigente quanto à ordem cronológica de pagamentos do CONTRATANTE.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O(s) contratado(s) será(ão) selecionado(s) mediante processo licitatório, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, por ata de registro de preços, com critério de julgamento de menor preço.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base em valores cotados em sites como Licitacon e Banco de Preços, ficou definido esta média de preço em Valor Unitário e Valor Total.

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$208.358,04(Duzentos e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos).**

Item	Descrição sucinta	Quant.	Unid.	Licitacon	Licitacon	Licitacon	BP	BP	BP	Valor Unitário	Valor Total
01	Botina bi densidade	300	Pares	R\$ 74,00	R\$ 65,00	R\$ 96,00	R\$ 124,33	R\$ 143,10	R\$ 126,22	104,77	31.431,00
02	Bota borracha, cano longo, tam. 34 a 45	204	Pares	R\$ 86,80	R\$ 98,00	R\$ 84,24	R\$ 95,00	R\$ 82,00	R\$ 90,50	89,42	18.241,68
03	Botina cabedal em couro.	04	Pares	R\$ 51,23	R\$ 134,00	R\$ 87,75	R\$ 93,75	R\$ 99,30	R\$ 89,80	92,64	370,56
04	Calça eletricista (antichama)	50	Unidade	R\$ 130,00	R\$ 179,30	R\$ 179,96	R\$ 175,01	R\$ 139,00	R\$ 220,00	170,54	8.527,00
05	Calça industrial, faixa refletiva	408	Unidade	R\$ 139,90	R\$ 109,00	R\$ 72,71	R\$ 68,50	R\$ 93,90	R\$ 74,30	93,05	37.964,40
06	Camisa eletricista (antichama)	50	Unidade	R\$ 133,82	R\$ 205,79	R\$ 194,28	R\$ 194,77	R\$ 186,83	R\$ 187,92	183,90	9.195,00
07	Camiseta manga curta, faixa refletiva	08	Unidade	R\$ 199,00	R\$ 220,00	R\$ 159,00	R\$ 129,00	R\$ 140,00	R\$ 139,99	164,50	1.316,00
08	Camiseta m longa UVPROTECTION	400	Unidade	R\$ 75,00	R\$ 65,00	R\$29,98	R\$ 92,90	R\$ 79,00	R\$ 85,01	71,15	28.460,00
09	Capa de chuva forrada com refletivo	200	Unidade	R\$ 161,97	R\$ 152,00	R\$ 47,00	R\$ 34,40	R\$ 60,00	R\$ 44,90	83,37	16.674,00
10	Capacete modelo MSA V- GARD	50	Unidade	R\$ 93,00	R\$ 54,65	R\$ 67,55	R\$ 98,90	R\$ 55,00	R\$ 55,03	70,69	3.534,50
11	Chapéu proteção p/nuca e pescoço	12	Unidade	R\$ 39,67	R\$ 41,29	R\$ 37,38	R\$ 28,00	R\$ 31,00	R\$ 39,00	36,06	432,72
12	Colete refletivo, tipo blusão	04	Unidade	R\$ 19,14	R\$ 47,98	R\$ 29,76	R\$ 57,98	R\$ 61,11	R\$ 50,00	44,33	177,32
13	Colete refletivo tipo X	100	Unidade	R\$ 16,69	R\$ 14,70	R\$16,00	R\$ 25,99	R\$ 25,00	R\$ 27,85	21,04	2.104,00
14	Jaleco industrial	04	Unidade	R\$ 63,80	R\$ 58,93	R\$ 51,75	R\$ 76,00	R\$ 68,60	R\$ 71,45	65,09	260,32
15	Luva raspa de couro, 17 cm	100	Pares	R\$ 10,25	R\$ 11,05	R\$ 11,95	R\$ 17,21	R\$ 11,96	R\$ 16,19	13,10	1.310,00
16	Luva borracha BT	20	Pares	R\$ 195,70	R\$ 155,25	R\$ 178,99	R\$ 196,99	R\$ 206,86	R\$ 195,70	155,63	3.112,60
17	Luvas de vaqueta de couro, punho 7 mm	108	Pares	R\$ 11,23	R\$ 10,83	R\$ 10,40	R\$ 20,00	R\$ 22,34	R\$ 21,02	15,88	1.715,04
18	Luva de cobertura de couro BT	50	Pares	R\$ 36,00	R\$ 33,73	R\$ 32,25	R\$ 68,15	R\$ 89,26	R\$ 53,00	52,06	2.603,00
19	Luva de segurança látex	45	Pares	R\$ 6,89	R\$ 6,86	R\$ 7,27	R\$ 8,40	R\$ 15,00	R\$ 11,84	9,38	422,10
20	Luva helanca	400	Pares	R\$ 3,80	R\$ 3,90	R\$ 6,41	R\$ 6,00	R\$ 6,90	R\$ 4,60	5,27	2.108,00
21	Macacão jardineira com bota	06	Unidade	R\$ 195,00	R\$ 172,44	R\$ 175,00	R\$ 170,00	R\$ 234,09	R\$ 246,49	198,84	1.193,04
22	Macacão proteção/capote impermeável	200	Unidade	R\$ 119,00	R\$ 121,40	R\$ 155,00	R\$ 142,50	R\$ 155,00	R\$ 139,00	138,65	27.730,00
23	Máscara cirúrgica descartável (TNT)	100	Unidade	R\$ 0,10	R\$ 0,08	R\$ 0,09	R\$ 0,17	R\$ 0,26	R\$ 0,35	0,17	17,00
24	Máscara facial total	02	Unidade	R\$ 371,50	R\$ 597,44	R\$ 442,69	R\$ 393,03	R\$ 391,05	R\$ 355,30	425,17	850,34

	média										
25	Óculos proteção tipo guepardo,	308	Unidade	R\$ 7,61	R\$ 13,89	R\$ 7,23	R\$ 19,90	R\$ 13,70	R\$ 18,71	13,51	4.161,08
26	Óculos de proteção modelo jaguar	258	Unidade	R\$ 5,00	R\$ 4,25	R\$ 2,55	R\$ 9,30	R\$ 5,75	R\$ 9,30	6,03	1.554,45
27	Protetor auditivo concha	30	Unidade	R\$ 32,00	R\$ 45,00	R\$ 44,00	R\$ 47,30	R\$ 46,33	R\$ 44,90	43,25	1.297,65
28	Protetor auditivo cônico	300	Unidade	R\$ 2,32	R\$ 3,36	R\$ 2,95	R\$ 5,50	R\$ 3,50	R\$ 4,09	3,62	1.086,00
29	Protetor facial com tela	30	Unidade	R\$ 39,00	R\$ 42,00	R\$ 52,16	R\$ 25,00	R\$ 32,94	R\$ 30,04	36,86	1.105,80
30	Respirador semifacial descartável P2	08	Unidade	R\$ 20,36	R\$ 51,64	R\$ 50,00	R\$ 53,85	R\$ 49,90	R\$ 43,90	44,94	359,52
31	Viseira tipo face shield	30	Unidade	R\$ 9,46	R\$ 20,24	R\$ 14,19	R\$ 15,58	R\$ 10,40	R\$ 6,49	12,73	381,90

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 8647 pela Secretaria da Segurança Pública, dotação 528 e 532 pela Secretaria do Meio Ambiente e dotação CR 454 pela Secretaria de Obras.

Cidreira, 21 de julho de 2025.


ÂNGELA PORCIÚNCULA
SECRETÁRIA MUN. DO MEIO AMBIENTE
Secretaria de Meio Ambiente
Pesca e Aquicultura
Matrícula: 44.226


DIÓGENES GILNEI DA SILVA
SECRETÁRIO MUN. SEG. PÚBLICA


CLAUDIO HOFFMANN
SECRETÁRIO MUN. DE OBRAS


GIOVANNA BRANCHINA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS


GILBERTO DA COSTA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

